

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
052/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARATER
EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO COM A
FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE
DE PACIENTE DE MUNICÍPIO
CONSORCIADO

VOLUME: 01



000000

Solicitação de Compra Nº 58/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	23/03/2021
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado		
Justificativa:			
Observações:	COTAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA - DEVIDO URGENCIA NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FAVOR INFORMAR CONTA BANCÁRIA E ENVIAR CONTRATO SOCIAL COM SUAS ALTERAÇÕES, SE HOVER.		

FORNECEDOR:

Razão Social:	Banco / Agência:/.....
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone:	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021485-1	36,000	UND	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4.000 UI - FRASCO AMPOLA + DILUENTE			

Preço Total:

Pato Branco/PR, 23 de Março de 2021.

Assinante

**Fwd: Orçamento para Medicamento**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: "A.G. KIENEN - Licitações" <licitacao@promedicpb.com.br>

23 de março de 2021 11:27


----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>
Date: ter., 23 de mar. de 2021 às 11:26
Subject: Orçamento para Medicamento
To: A.G. KIENEN - Licitações <licitacao@promedicpb.com.br>

Prezados Senhores,
Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.
Ficamos no aguardo de retorno
Atenciosamente,
Elires

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 [CONIMS] Nota de Solicitação de Compra - Cotação de preços (1).pdf
58K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> 000005

Orçamento para Medicamento

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: licimed@licimed.com.br

23 de março de 2021 11:32

Prezados Senhores,
Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.
Ficamos no aguardo de retorno
Atenciosamente,
Elires
--


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **[CONIMS] Nota de Solicitação de Compra - Cotação de preços (1).pdf**
58K



ORÇAMENTO MEDICAMENTO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Aline Elaine Schuck <aline.schuck@pratidonaduzzi.com.br>

24 de março de 2021 15:03

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

--

Elires


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **[CONIMS] Nota de Solicitação de Compra - Cotação de preços (1).pdf**
58K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> 000006 Ac

ORÇAMENTO MEDICAMENTO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Ricardo - F & F <compras@ffmed.com.br>

24 de março de 2021 10:53

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

--

Elires


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 [CONIMS] Nota de Solicitação de Compra - Cotação de preços (1).pdf

58K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> 000007rel

ORÇAMENTO MEDICAMENTO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: venda@abcdistribuidora.far.br

24 de março de 2021 10:49

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

--

Elíres


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 [CONIMS] Nota de Solicitação de Compra - Cotação de preços (1).pdf

58K



ORÇAMENTO MEDICAMENTO

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: licitacao@sulmedic.com

24 de março de 2021 15:40

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

--

Elíres


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **[CONIMS] Nota de Solicitação de Compra - Cotação de preços (1).pdf**
58K

**Re: Orçamento para medicamento**

1 mensagem

AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>

23 de março de 2021 13:10

Responder a: AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa tarde !

Estoques zerado do item, somente tem hoje o HEMAX 10.000 UI 1FAMP.

Fico a disposição.

Att. Michel Marcello

Em terça-feira, 23 de março de 2021 11:23:34 BRT, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

Elíres

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**RES: Orçamento para Medicamento**

1 mensagem

Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

23 de março de 2021 11:37

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Cc: favero.somahospitalar@gmail.com, devanir <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

Bom Dia Elires,

Não comercializamos referido(s) produto(s).

Atenciosamente,

**Eliana M. da Silveira**

Assistente de Vendas

☎ (41) 3028-2375

☎ (41) 99236-2773

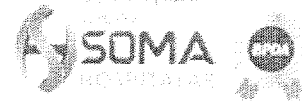
✉ vendas10@soma.pr

✉ vendas10.pr@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e equipamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com a atendimento aos requisitos.

Mais uma empresa da

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** terça-feira, 23 de março de 2021 11:25**Para:** SOMA/PR HOSPITALAR**Assunto:** Orçamento para Medicamento

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

Elires

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000011
Rel

**RES: Orçamento para Medicamento**

1 mensagem

Bruna Tavares | Londricir <licitacao@londricir.com.br>
Responder a: licitacao@londricir.com.br
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

23 de março de 2021 13:44

Boa tarde!

Não trabalhamos com o item cotado.

Att.

Brunna Tavares

Aux. Licitações

Tel. (43) 3373 3400

E-mail – licitacao@londricir.com.brSite – www.londricir.com.br

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2021 13:05
Para: Londricir Com. de Mat. Hospitalar Ltda <licitacao@londricir.com.br>
Assunto: Orçamento para Medicamento

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra, para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

Elires

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

23/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: Orçamento para Medicamento

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000013

**RES: ORÇAMENTO MEDICAMENTO**

1 mensagem

Danilo - Promefarma <licitacao3@promefarma.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

23 de março de 2021 15:25

Não disponível.

Atenciosamente,

**Danilo Cardoso**

Departamento de Licitação

- (41) 3052-7934
- licitacao3@promefarma.com.br
- Danilo Cardoso - Promefarma

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2021 13:45
Para: Vinícius Ramos - PROMEFARMA <licitacao2@promefarma.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO MEDICAMENTO

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

Elíres

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000015
RL

**Re: Fwd: ORCAMENTO MEDICAMENTO**

1 mensagem

Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

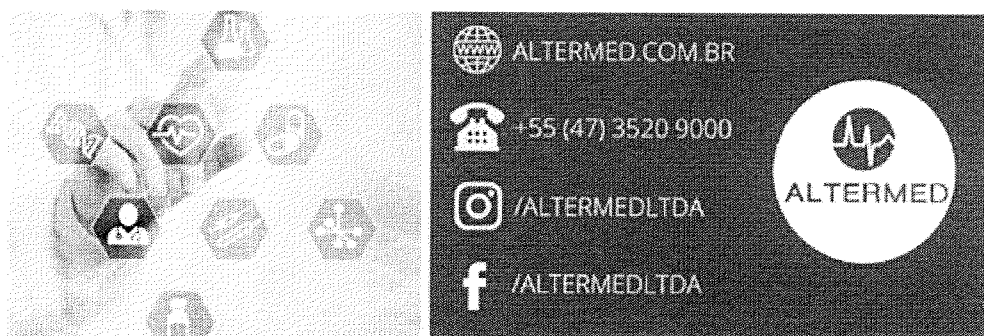
24 de março de 2021 08:49

Bom dia,

Não temos disponibilidade deste medicamento.

Obrigado pelo contato.

MARCOS DANIEL DA SILVA
REPRESENTANTE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 49 99186 3490
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 08:38 de 24/03/2021, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Prezados

Segue para cotação.

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: qua., 24 de mar. de 2021 às 08:33

Subject: ORCAMENTO MEDICAMENTO

To: <altermed@altermed.com.br>

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

--
ELIRES
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000017
al

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**RES: ORÇAMENTO MEDICAMENTO**

1 mensagem

Medigram Farmacêutica <farmaceutica@medigram.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

24 de março de 2021 16:41

Boa tarde!!

Infelizmente não encontrei o medicamento solicitado em nenhum fornecedor.

Fico à disposição.

Att

Danieli

De: Medigram Licita <licita@medigram.com.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2021 17:06
Para: farmaceutica@medigram.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO MEDICAMENTO

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2021 14:07
Para: Medigram Licita <licita@medigram.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO MEDICAMENTO

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

Elires

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

24/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: ORÇAMENTO MEDICAMENTO

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000019
rel

**RES: ORÇAMENTO MEDICAMENTO**

1 mensagem

Lucas Aguirre <licita05@agilmedicamentos.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de março de 2021 16:51

Boa tarde, não trabalhamos com esse produto.

Att: Lucas Aguirre

ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA

Setor de Licitações

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, Cristo Rei

Francisco Beltrão - PR

46 3523-6613

46 99123-4516 (Whats)



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:50

Para: licita05@agilmedicamentos.com.br

Assunto: ORÇAMENTO MEDICAMENTO

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

--

Elires

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

24/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: ORÇAMENTO MEDICAMENTO

Fone: (46) 3313 3550

000021
RQ

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 182

Pesquisa realizada entre 25/03/2021 13:22:17 e 25/03/2021 13:22:00

Relatório gerado no dia 25/03/2021 13:26:29 (IP: 167.109.102.106)

Item 1: eritropoietina humana recombinante - concentracao/dosagem 4000 ui,forma farmaceutica po liofilo injetavel,forma de apresentacao frasco-ampola,via de administracao parenteral

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R\$ 228,46 (un)	R\$ 228,46
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	NºPregão:162021 UASG:987231	15/03/2021 R\$ 456,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Hospital das Forças Armadas	NºPregão:612020 UASG:112408	10/09/2020 R\$ 228,46
Valor Unitário			R\$ 342,33
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	39117	13/05/2020 R\$ 30,00
Valor Unitário			R\$ 30,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 228,46

Valor Global: R\$ 228,46

Detalhamento dos Itens

Item 1: eritropoietina humana recombinante - concentracao/dosagem 4000 ui,forma farmaceutica po liofilo injetavel,forma de apresentacao frasco-ampola,via de administracao parenteral

Preço Estimado: R\$ 228,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 228,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	eritropoietina humana recombinante - concentracao/dosagem 4000 ui,forma farmaceutica po liofilo injetavel,forma de apresentacao frasco-ampola,via de administracao parenteral categoria: eritropoietina humana recombinante	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 456,20
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		Data: 15/03/2021 14:00
Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes com ações judiciais, pelo período de 12 meses..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:162021 / UASG:987231
		Lote/Item: /64
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 18/03/2021 08:28

Descrição: ERITROPOIETINA - ERITROPOIETINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HORMÔNIO GLICOPROTEICO (165 RESÍDUOS AMINOÁCIDOS), ORIGEM HUMANA RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ LIOFILIZADO BRANCO, MASSA MOLAR NA FORMA GLICOSILADA: CERCA DE 36.000 G/MOL, POTÊNCIA POTÊNCIA MÍNIMA DE 35.000 UI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO CAS 11096-26-7
CatMat: 416528 - ERITROPOIETINA, HORMÔNIO GLICOPROTEICO (165 RESÍDUOS AMINOÁCIDOS), HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIOFILIZADO BRANCO, NA FORMA GLICOSILADA: CERCA DE 36.000 G/MOL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 35.000 UI, PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, CAS 11096-26-7

Homologação: 19/03/2021 13:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Miligrama

UF: SP

000025
RQ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.106.005/0001-80 STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, * VENCEDOR * R\$ 456,20

Marca: BLAU

Fabricante: BLAU

Modelo: BLAU

Descrição: ERITROPOIETINA/ALFAEPOIETINA RECOMB HUM 10.000UI SC 1ML 01 F/A (2 A 8°C) BLAU ERITROMAX

Endereço:

AV PAUL HARRIS, 100

Nome de Contato:

Milton

Telefone:

(51) 2109-7000

Email:

licitacoes@stockmed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 228,46

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Secretaria de Organização Institucional

Hospital das Forças Armadas

Data: 10/09/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar (Medicamentos) para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas HFA. (Processo nº: 60550.043815/2019-05)..

Identificação: NºPregão:612020 / UASG:112408

Lote/Item: /105

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ERITROPOIETINA - ERITROPOIETINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HORMÔNIO GLICOPROTEICO (165 RESÍDUOS AMINOÁCIDOS), ORIGEM HUMANA RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ LIOFILIZADO BRANCO, MASSA MOLAR NA FORMA GLICOSILADA: CERCA DE 36.000 G/MOL, POTÊNCIA POTÊNCIA MÍNIMA DE 35.000 UI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO CAS 11096-26-7

Adjudicação: 14/10/2020 10:02

Homologação: 14/10/2020 16:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900

Unidade: Miligrama

UF: DF

CatMat: 416528 - ERITROPOIETINA, HORMÔNIO GLICOPROTEICO (165 RESÍDUOS AMINOÁCIDOS), HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIOFILIZADO BRANCO, NA FORMA GLICOSILADA: CERCA DE 36.000 G/MOL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 35.000 UI, PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, CAS 11096-26-7

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.911.309/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI * VENCEDOR * R\$ 94,94

Marca: BLAU

Fabricante: BLAU

Modelo: SIMILAR

Descrição: ERITROPOIETINA 10.000 UI NOME COMERCIAL: ERITROMAX APRESENTAÇÃO: 10.000UI/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML CATEGORIA: SIMILAR P PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA S.A RMS: 1163700240391

Endereço:

R SERRA NEGRA, 78

Nome de Contato:

CAMILA

Telefone:

(27) 3261-1877

Email:

espiritosantohospitalares@gmail.com

73.679.623/0001-06 T C A FARMA COMERCIO LTDA R\$ 94,95

Marca: ERITROMAX

Fabricante: BLAU

Modelo: BLAU

Descrição: ERITROPOIETINA 10.000UI INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA.

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV DOS MANANCAIS, 1280

Telefone:

(21) 2423-6177

30.949.099/0001-33 VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI R\$ 495,50

Marca: BLAU

Fabricante: BLAU

Modelo: BLAU

Descrição: ERITROPOIETINA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R DONA HELENA, Nº

Telefone:

(16) 9625-7999/ (64) 9256-6056

Email:

viafarmadiretoria@gmail.com

000024
EL

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 30,00

Órgão: HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

Data: 13/05/2020 14:56

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL PARA MEDICAMENTO CI Nº 174/2020 PCS
Nº373/2020_ERITROPOIETINA HUMANA

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE - CONCENTRACAO/DOSAGEM
4000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO INJETAVEL,FORMA DE
APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL -
ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE - CONCENTRACAO/DOSAGEM
4000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO INJETAVEL,FORMA DE
APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
Categoria: ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE

Identificação: 39117

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx

Quantidade: 200

Unidade: FRASCO-AMPOLA

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.553.145/0001-17 COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
* VENCEDOR *

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

C SANTA RITA, 450

Telefone:

(01) 3224-2554

Email:

wmostaert@mostaert.com.br

**RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO**

1 mensagem

rodrigo@mediton.com.br <rodrigo@mediton.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de março de 2021 11:49

Prezados, bom dia.

Não temos fornecedor para atender o total do pedido. Só consegui 17 unidades e preciso confirmar se realmente possuem este estoque.

O valor ficaria R\$158,50 cada unidade.

HEMAXERITRON 4000 UI AMP+DIL 2ML - ACHE LABORATORIOS.

Att.



Rodrigo Kienen CRF 25.728

MEDITON FARMACÉUTICA LTDA.

(+55) 46 3224-2696

rodrigo@mediton.com.br

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 11:09

Para: rodrigo@mediton.com.br

Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO

Prezados Senhores,

Segue em anexo solicitação de compra para orçamento de medicamento conforme especificado.

Ficamos no aguardo de retorno

Atenciosamente,

--

Elires

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

000026
R

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Solicitação de Compra Nº 58/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	23/03/2021
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado		
Justificativa:			
Observações:	COTAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA - DEVIDO URGENCIA NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FAVOR INFORMAR CONTA BANCARIA E ENVIAR CONTRATO SOCIAL COM SUAS ALTERAÇÕES, SE HOVER.		

FORNECEDOR:

Razão Social:	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Banco:	CEF / Agência: 0602
Endereço:	RUA JOSÉ FRARON, 155, SALA 01	Conta Corrente:	1673-7
Telefone:	046 3224-3767	CNPJ:	76.386.283/0001-13
Condições de Pagamento:	28 DIAS		
Prazo de Entrega:	07 DIAS	Validade da Proposta:	10 DIAS

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021485-1	36.000	UND	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4.000 UI - FRASCO AMPOLA + DILUENTE	ACELI	R\$ 155,00	R\$ 5.580,00

Preço Total: R\$ 5.580,00

[76.386.283/0001-13]
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85503-320
PATO BRANCO - PR

Pato Branco/PR, 23 de Março de 2021.

Assinante



Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 58/2021

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	23/03/2021
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado		
Justificativa:			
Observações:	COTAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA - DEVIDO URGENCIA NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FAVOR INFORMAR CONTA BANCÁRIA E ENVIAR CONTRATO SOCIAL COM SUAS ALTERAÇÕES, SE HOVER.		

1	72021485-1	36,000	UND ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4.000 UI - FRASCO AMPOLA + DILUENTE	155,0000	5.580,00
Preço Total:					5.580,00

Pato Branco/PR, 23 de Março de 2021.

.....
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 52/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 25/03/2021

Objeto do Processo: Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
19	Atendimento aos Municípios Consoiciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 5.580,00

Total Geral: R\$ 5.580,00

Pato Branco/PR, 25 de Março de 2021

Mariana Grahl
Contadora



000030

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


Processo Administrativo: 52/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: Até 30 dias posterior ao recebimento
Prazo de Entrega: 07 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Licitação: Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado
Observações: COTAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA - DEVIDO URGENCIA NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FAVOR INFORMAR CONTA BANCÁRIA E ENVIAR CONTRATO SOCIAL COM SUAS ALTERAÇÕES, SE HOUVER.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 5.580,00
			Total Entidade: R\$ 5.580,00
			Total Entidade: R\$ 5.580,00

Pato Branco / PR, 25 de Março de 2021


IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA


PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900
Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE JUSTIFICATIVA POR DISPENSA Nº 052/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação por justificativa, referente a contratação de empresas para a "Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município de Coronel Martins/SC".

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de contratação para aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município de Coronel Martins/SC.

Atualmente não há processo licitatório que contemple o medicamento objeto desta contratação.

A presente aquisição justifica-se devido a paciente do Município de Coronel Martins ter realizado transplante renal e conforme requisição médica precisa fazer uso do medicamento, com a máxima urgência.

A paciente teve o acesso negado do medicamento pelo Estado, devido condições de exames laboratoriais apresentados não se enquadrar no Protocolo de Fornecimento de Medicamento Estadual.

Assim, diante da situação apresentada e condição de vida o uso do medicamento pela paciente, torna-se essencial, pois não há como negar-se do fornecimento do referido medicamento ao município requerente por este CONIMS. Outrossim, parece evidenciado que o protocolo do estado é precário, uma vez que conforme foi repassado pela secretaria municipal, o ente estadual garante o medicamento somente quando constatada a piora extrema dos pacientes, logo isso não parece adequado, pois se os próprios especialistas estão receitando de forma antecipada o tratamento aos pacientes, ou seja, o intuito é o de afastar qualquer agravamento no quadro de saúde do paciente.

Após a aquisição e recebimento do medicamento será repassado imediatamente aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Martins/SC para o procedimento de entrega e controle junto à paciente.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição em caráter emergencial de medicamentos com a finalidade de atender à necessidade dos pacientes dos municípios consorciados:

- ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, 4.000 UI – FRANCO/AMPOLA + DILUIENTE

- Unidades: 36 AMPOLAS

3. CONTRATADA

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, situada na Rua Jose Fraron nº 155, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, na cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado por Mauricio Maciag, RG nº 6.794.362-7 SSP/PR e CPF nº 039.087.819-73.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A Contratada acima apresentou o menor valor, assim como o quantitativo do item solicitado, conforme cotações anexadas ao processo, bem como a justificativa no quadro comparativo de preços, em que fica comprovada a busca de cotação em diversas empresas/distribuidores de medicamentos, muitas não tem em estoque e/o não comercializam o produto, assim como outras solicitações de orçamento enviadas via mensagem eletrônica não obtivemos retorno.

4.2. Em relação a cotação do banco de preço em anexo, medicamento encontrado com data de homologação em 19/03/2021, valor maior (R\$ 456,20) e não condiz com a descrição do item objeto desta aquisição e outra cotação com medicamento similar valor menor (R\$ 30,00), mas com data de homologação em 13/05/2020. Sendo importante destacar a dificuldade na busca do medicamento, foram diversas as tentativas de cotações em contato via telefônico, com a informação da dificuldade do medicamento no mercado.

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais) na forma do ANEXO I "Quadro Comparativo de Preços" apresentado adiante.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código a seguir: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 – Fonte 076.

7. JUSTIFICATIVA

Considerando que a falta de medicamentos essenciais à saúde pública, representa eminente risco à saúde dos usuários e que tal situação impõe, a administração pública, o dever de agir com rapidez e celeridade, para suprir tais necessidades e principalmente atender ao disposto na CF:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sem o medicamento para o município consorciado, não há como se alcançar resultados satisfatórios nos atendimentos ou tratamentos realizados.

Cumprе ressaltar que os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em sua grande maioria são carentes e não dispõe de condições financeiras adequadas para adquirir medicamentos as suas custas. Tendo essa situação de não poder adquirir por conta própria, é temerário que estas pessoas interrompam o uso de medicamentos e mesmo com a volta dos medicamentos posteriormente é possível que essa descontinuidade comprometa a eficácia dos tratamentos.

O papel do CONIMS como administração pública indireta dos municípios é de atender ao interesse público e parece adequado que esta aquisição seja colocada em ação o mais rápido possível, pois a falta de medicamentos provocaria desde a graves e irreparáveis prejuízos à saúde dos pacientes, até um evento como a morte.

A aquisição do medicamento descrito acima limitar-se-á a quantidade mencionada, para a paciente que necessita neste momento, sem prejuízo da continuidade no atendimento à população no que tange aos essenciais serviços de saúde.

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.


MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente de município consorciado:

- ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, 4.000 UI – FRANCO/AMPOLA + DILUIENTE

- Unidades: 36 AMPOLAS

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a falta de medicamentos essenciais à saúde pública, representa eminente risco à saúde dos usuários e que tal situação impõe, a administração pública, o dever de agir com rapidez e celeridade, para suprir tais necessidades e principalmente atender ao disposto na CF:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sem o medicamento para o município consorciado, não há como se alcançar resultados satisfatórios nos atendimentos ou tratamentos realizados.

Cumprido ressaltar que os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em sua grande maioria são carentes e não dispõem de condições financeiras adequadas para adquirir medicamentos às suas custas. Tendo essa situação de não poder adquirir por conta própria, é temerário que estas pessoas interrompam o uso de medicamentos e mesmo com a volta dos medicamentos posteriormente é possível que essa descontinuidade comprometa a eficácia dos tratamentos.

O papel do CONIMS como administração pública indireta dos municípios é de atender ao interesse público e parece adequado que esta aquisição seja colocada em ação o mais rápido possível, pois a falta de medicamentos provocaria desde graves e irreparáveis prejuízos à saúde dos pacientes, até um evento como a morte.

A aquisição do medicamento objeto da aquisição limitar-se-á a quantidade mencionada, para a paciente que necessita neste momento, sem prejuízo da

continuidade no atendimento à população no que tange aos essenciais serviços de saúde.

Trata-se de contratação para aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município de Coronel Martins/SC.

Atualmente não há processo licitatório que contemple o medicamento objeto desta contratação.

A paciente teve o acesso negado do medicamento pelo Estado, devido condições de exames laboratoriais apresentados não se enquadrar no Protocolo de Fornecimento de Medicamento.

O medicamento solicitado e utilizado no tratamento da anemia em pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica e transplantados, conforme o disposto na Portaria nº 226, de 10 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2010/prt0226_10_05_2010.html.

Ocorre que, diante da situação apresentada e condição de vida o uso do medicamento pela paciente, torna-se essencial, pois não há como negar-se do fornecimento do referido medicamento ao município requerente por este CONIMS. Outrossim, parece evidenciado que o protocolo do estado é precário, uma vez que conforme foi repassado pela secretaria municipal, o ente estadual garante o medicamento somente quando constatada a piora extrema dos pacientes, logo isso não parece adequado, pois se os próprios especialistas estão receitando de forma antecipada o tratamento aos pacientes, ou seja, o intuito é o de afastar qualquer agravamento no quadro de saúde do paciente.

A presente aquisição justifica-se devido a paciente do Município de Coronel Martins/SC ter realizado transplante renal e conforme requisição médica precisa fazer uso do medicamento, com a máxima urgência.

Após a aquisição e recebimento do medicamento será repassado imediatamente aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Martins/SC para o procedimento de entrega e controle junto à paciente

3. VALOR E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos, incluindo a apresentação da Nota Fiscal.

3.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

3.3. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos dos produtos fornecidos, não sendo aceita a cobrança de qualquer outro produto/serviço/valor senão aqueles contratados.

3.4. A empresa contratada é responsável pelos produtos, bem como pela emissão de documento fiscal.

3.4.1. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

3.4.2. A Nota Fiscal deverá ser enviada ao e-mail: compras@conims.com.br, para liquidação.

3.6. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

3.7. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente adquiridos.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.3. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

4.4. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.5. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código a seguir: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 – Fonte 076.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência e execução do Contrato será de 03 (três) meses, contados a

partir de sua assinatura.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.
- 7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 7.3.** Efetuar o pagamento dos bens que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 8.2.** Fornecer os produtos somente mediante a Solicitação de Compras.
- 8.3.** Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5.** Cumprir rigorosamente toda a legislação específica aplicável ao objeto contratado.
- 8.6.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 8.7.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela contratante quanto ao fornecimento dos produtos.
- 8.8.** Comunicar imediatamente à contratante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 8.9.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 8.10.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

9.2. As empresas, deverão atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do momento do envio da Solicitação de Fornecimento.

9.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

9.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

10. REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados não serão reajustados.

11. PENALIDADES

11.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

11.1.1. Advertência.

11.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

11.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

11.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

11.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

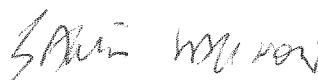
11.2.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo

com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00(um mil e quinhentos reais).

11.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORD. SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MEDITON LTDA*	DIMEVA	MENOR VALOR	VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4000UI - FRASCO AMPOLA+DILUENTE	Und.	36	158,50	155,00	155,00	DIMEVA	5.580,00

* Mediton valor superior e não possui a quantidade solicitada, conforme informado via e-mail.
NÃO RESPONDERAM A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
A.G.KIENEN
LICIMED
PRATI DONADUZZI
F&F
ABC DISTRIBUIDORA
SULMEDIC
NÃO POSSUI/NÃO COMERCIALIZA O ITEM:
AR FIOREZZANO
SOMA PR HOSPITALAR
LONDRICIR MEDICAMENTOS HOSPITALARES
PROMEFARMA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
MEDIGRAN MEDICAMENTOS
ÁGIL MEDICAMENTOS

000041
140000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.386.283/0001-13

Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Endereço: R JOSE FRARON 155 SALA 01 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2021 a 15/04/2021

Certificação Número: 2021031700415154962992

Informação obtida em 17/03/2021 09:38:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

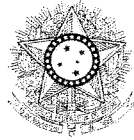
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:02 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **1277.1E0D.CB89.3894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Certidão n°: 6012733/2021
Expedição: 17/02/2021, às 09:33:19
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade Guarapuava – PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco – PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé – RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N° 20193938944.
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903061531. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato conforme especificado abaixo:

- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se de parte do saldo da conta com o código contábil n.º 2.4.05.002.001, tendo como descrição Reserva de Lucros a Realizar;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em vista do aumento do capital social descrito na cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N° 20193938944.
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903061531. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade Guarapuava – PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco – PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé – RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço: estabelecida na Cidade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903061531. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903061531. NIRE: 41200386470.
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N° 20193938944.
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903061531. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N° 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 07 de junho de 2019.




LUIZ AUGUSTO VARNIER

1º OFÍCIO




MAURICIO MACIAG

1º OFÍCIO



MARCOS AFONSO PASTORELLO

1º OFÍCIO



MARCIANO REGIS TONUS

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


000052

TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | DEL MAURINEY AP DE ANDRADE
RUA FARFEL DO ESPERANÇAL, 4000 - JARDIM SÃO JOSE - PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:
LUIZ AUGUSTO VARNIER
MAURICIO MACIAS
MARCOS AFONSO PASTORELLO

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade

PATO BRANCO, 24 de Junho de 2019
MARISTELA DRASZEVSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:bj69R . Lu4YH . OWwfH . wC9zs . mZPXs
Consulte em: "www.funarpen.com.br"




TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | DEL MAURINEY AP DE ANDRADE
RUA FARFEL DO ESPERANÇAL, 4000 - JARDIM SÃO JOSE - PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:
SCIANO REGIS TORRES

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade

PATO BRANCO, 24 de Junho de 2019
MARISTELA DRASZEVSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:Wj69R . LL4CU . Ycoqw . 5Gj3o . 7puL4
Consulte em: "www.funarpen.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25351.018466/2016-92 AUTORIZ/MS: 3.06867.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.384, DE 28 DE AGOSTO 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 62, EDF. CIDADELA CENTER 1, SALA 308
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.107.114/0001-47
PROCESSO: 25351.550839/2018-72 AUTORIZ/MS: PMS76X5931M6 (8.17009.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUCIANO DAS NEVES, 1171 sala 206
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 15.271.650/0001-49
PROCESSO: 25351.022358/2014-84 AUTORIZ/MS: G3HY545W51YM (8.10174.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.427309/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19202.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 00.233.065/0012-30
PROCESSO: 25351.446667/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19245.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VP SE S/N QUADRA 09 LOTE MODULO 09-A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 64.666.936/0007-24
PROCESSO: 25351.417569/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.19255.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.446858/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19247.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.386, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.463718/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14449.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652476/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18127.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25351.222657/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.21247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN QUADRA70 LOTE 08-E GALPAO
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.461.008/0003-91
PROCESSO: 25351.007251/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13359.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 4, CONJUNTO B, LOTE 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 7122542 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0007-95
PROCESSO: 25351.966347/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15342.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1
BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ

76.386.283/0001-13

Endereço Completo

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3224-3767

Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE GUADRADO DOS SANTOS

Responsável Legal

LUIZ AUGUSTO VARNIER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.064-1

Data do Cadastro

20/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.569570/2014-99

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Medicamentos	21/09/2020	21/09/2022

[Voltar](#)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.356.732/0001-05
PROCESSO: 25351.473750/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08874.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMBATE DE INSETOS SUL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 1785
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801041 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 74.194.721/0001-16
PROCESSO: 25351.380159/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08867.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA, (CJ C SILVA), Nº 488
BAIRRO: RUIZ CEP: 69068130 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.246.196/0001-24
PROCESSO: 25351.469667/2019-92 AUTORIZ/MS: 3.08875.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DHALIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO IPIRANGA, 315
BAIRRO: CARAVELAS CEP: 35039005 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 18.649.877/0001-73
PROCESSO: 25351.034528/2015-07 AUTORIZ/MS: 2.07872.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: R BONNARD (GREEN VALLEY I) 980, BLOCO 7, NIVEL 7/B, BLOCO 8, AREA TECNICA COND GREEN VALLEY
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06465134 - BARUERI/SP
CNPJ: 19.700.976/0001-03
PROCESSO: 25351.969943/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08625.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARDIM DA SAUDE, 698
BAIRRO: BARRA CEP: 88332055 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 31.825.073/0001-46
PROCESSO: 25351.052401/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00760.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: R. CARLOS ESSENFELDER Nº 3500, SALA 11
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMÉTICOS DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CHIQUINHO SAPATEIRO, 101 QD 22 LT 09
BAIRRO: DIMPE CEP: 75910590 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 09.354.422/0001-30
PROCESSO: 25351.273326/2009-53 AUTORIZ/MS: 2.05044.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: THAT GROUP ACESSORIOS E PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA MÁRIO BARBEDO, Nº 111, LOJA: A
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.812.339/0001-09
PROCESSO: 25351.523664/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08310.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR DARIO LOPES DOS SANTOS 2197, CONJ 401, ANDAR 04, COND CORPORATE JARDIM BOT
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 80210010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.137.051/0001-86
PROCESSO: 25351.026317/2011-92 AUTORIZ/MS: 2.05818.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERRIGO DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3452 - CONJ 83
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01406000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.094.233/0001-33
PROCESSO: 25351.129237/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17534.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, 81
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.678.981/0001-44
PROCESSO: 25351.038050/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15458.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ADA MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R PADRE ESTEVAO PERNET (TATUAPE) 1059 CONJ 132
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.281.710/0001-49
PROCESSO: 25351.250885/2008-01 AUTORIZ/MS: U8871613518M (8.04473.6)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NÚMERO 30 SALAS 114, 116, 118, 423 E 424
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71215300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.052.653/0001-57
PROCESSO: 25351.618022/2015-05 AUTORIZ/MS: H0411888Y56 (8.12870.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANELISE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA EMANUEL BONIATTI, 110 - SALA TÉRREA
BAIRRO: SÃO LEOPOLDO CEP: 95097440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 07.855.468/0001-07
PROCESSO: 25351.726779/2015-11 AUTORIZ/MS: P42716HMW633 (8.13085.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÕES 8C/9C/10C - CONDOMINIO MALIBU 3
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42713480 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.092496/2012-11 AUTORIZ/MS: KY04X0H0LM01 (8.08409.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 2009 E 2010 BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 14.012.086/0002-68
PROCESSO: 25351.099013/2016-11 AUTORIZ/MS: PHWL8617LSX9 (8.13908.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO MOURÃO DE MIRANDA 1480, LOJA12 E 10
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330142 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.141.046/0001-76
PROCESSO: 25351.058683/2011-13 AUTORIZ/MS: H3W38H4Y03X3 (8.07334.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ

76.386.283/0001-13

Endereço Completo

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 3224-3767

Responsável Técnico

LUIZ HENRIQUE GUADRADO DOS SANTOS

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.459-8

Data do Cadastro

20/12/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.070039/2002-27

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

05/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000058
ed

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Medicamentos	21/09/2020	21/09/2022

Voltar



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31603862-06	76.386.283/0001-13	07/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE FRARON, 155, SL 01 - FRARON - CEP 85503-320 FONE: (46) 3224-3767
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 07/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2221-8/00 - FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2821-6/01 - FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	396.067.919-04	LUIZ AGUSTO VARNIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	039.087.819-73	MAURICIO MACIAG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.505.249-36	MARCOS AFONSO PASTORELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	582.065.230-49	MARCIANO REGIS TONUS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/04/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 31603862-06

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2021 16:31:40



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000060
①



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.386.283/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1982
NOME EMPRESARIAL DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMEVA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE FRARON	NÚMERO 155	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.503-320	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIOPAESE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3224-3767/ (46) 9106-3571		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 08:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: 2021

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13 ÁREA CONSTRUÍDA: 462 m2

ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON 155 SALA 01

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO DE FERRAGENS, FABRICA DE ESQUADRIAS, TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ HENRIQUE QUADRADO DOS SANTOS Nº REG CONSELHO: 17383 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 11/03/2021 Nº DE LICENÇA: 1285

DATA DE VENCIMENTO: 11/06/2021

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3215-1720

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 14:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43801203213623795925>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43801203213623795925-1
Data: 12/03/2021 14:33:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28432-B13X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Jado Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



000063

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2021 16:04:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 43801203213623795925-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11ae62ab2e249e5e505b7665ae8bb53bc9e9788d5b34578eca00c8c507bb0bad1f6
2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

000064
Rec
Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 331/1989

Nome Fantasia: DIMEVA

Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Inscrição Municipal: 800978

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA José Fraron, 155, SALA 01, Fraron

CEP: 85503320

Local e data: Pato Branco, sexta, 27 de abril de 2018

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 185RLYAZVM

000065
E

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000066



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pató Branco, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

JULLI
REBONATTO;
04253326919
Julli Rebonatto
Fiscal de Tributos

Assinado de forma digital por JULLI REBONATTO/04253326919
Dados: 2021.01.06 08:18:23 -03'00'

www.patobranco.pr.gov.br

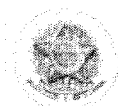
Divisão de Fiscalização e Tributação - 46 3220.1518 / 3220.1577 - fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271, Centro - CEP 85.501-060 - 46 3220.1544 - Pató Branco - PR

Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V BR 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azavedobastos.net.br/documento/43800601210948373234>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43800601210948373234-1
Data: 06/01/2021 10:29:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87113-JSIF;



CPQ: 06.870-d

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

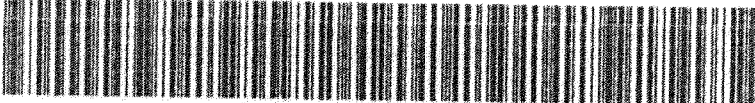


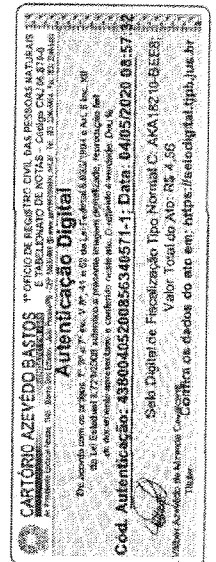
Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TribTrib

TJPB



Beneficiário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR													
Tx LFP	2020 1 / 1												
Dt. Documento 10/02/2020	Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0												
Vencimento 20/05/2020	Nosso Número 14900000132766540-1												
<table border="1"> <tr><td>Valor de Documento</td><td>1.282,06</td></tr> <tr><td>(-) Desconto</td><td></td></tr> <tr><td>(-) Outras Deduções</td><td></td></tr> <tr><td>(*) Mora Multa/Juro</td><td></td></tr> <tr><td>(+) Outros Acresc.</td><td></td></tr> <tr><td>(=) Valor Cobrado</td><td></td></tr> </table>	Valor de Documento	1.282,06	(-) Desconto		(-) Outras Deduções		(*) Mora Multa/Juro		(+) Outros Acresc.		(=) Valor Cobrado		
Valor de Documento	1.282,06												
(-) Desconto													
(-) Outras Deduções													
(*) Mora Multa/Juro													
(+) Outros Acresc.													
(=) Valor Cobrado													
EMIÇÃO PORTAL DO CIDADÃO CENTRO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINARA LINA RUA JOSÉ FARON 155 PATO BRANCO - PR CEP: 76.104.100-0001-1 Cnpj: 06.995.448/0001-54													
Recibo do Pagador													

CAIXA 104-0		10495.79848 00000.100040 13278.659035 2 82610000128208 @00067											
Local de Pagamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE		Vencimento 20/05/2020											
Beneficiário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54		Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0											
Dt. Documento 10/02/2020	Nr. Documento	Espécie Doc. CARNÊ	Aceite N										
Uso Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Dt. Processam Tx LFP 2020 1 / 1										
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Após o vencimento: Multa de 2,0% Juros de 0,60% ao mês. EMIÇÃO PORTAL DO CIDADÃO NÃO RECEBER APÓS 30/12/2020		<table border="1"> <tr><td>(-) Desconto</td><td></td></tr> <tr><td>(-) Outras Deduções</td><td></td></tr> <tr><td>(*) Mora Multa/Juro</td><td></td></tr> <tr><td>(+) Outros Acresc.</td><td></td></tr> <tr><td>(=) Valor Cobrado</td><td></td></tr> </table>		(-) Desconto		(-) Outras Deduções		(*) Mora Multa/Juro		(+) Outros Acresc.		(=) Valor Cobrado	
(-) Desconto													
(-) Outras Deduções													
(*) Mora Multa/Juro													
(+) Outros Acresc.													
(=) Valor Cobrado													
Pagador DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LIVA RUA JOSÉ FARON 155 PATO BRANCO - PR 65903300		CNPJ: 06.995.448/0001-54											
													
PATO BRANCO													



000068
R0



Emissão de comprovantes

G3382614503743661
28/04/2020 10:56:36

28/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16.547,00
000366498 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTAÇÃO BÁSICA - CREDITAÇÃO DE 07.900-0

UNIAO ECONOMICA FEDERAL

10055798480000010004012278659035202610000129206

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CNPJ: 76.995.449/0001-54

PAGADOR:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ: 76.386.283/0001-13

NR. DOCUMENTO	22.816
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
DATA DO PAGAMENTO	28/02/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.282,06
VALOR COBRADO	1.282,06
NR. AUTENTICACAO	6.0FS.C00.68A.88B.7C5

Transação efetuada com sucesso por JA405550 MARCOS AFONSO PASTORELLO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO REGISTRO DAS PESSOAS NATUREZAS FÍSICAS E JURÍDICAS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL - Rua dos Brios, 100 - Centro - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.224-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º do Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.717/2005, assinado e registrado eletronicamente pelo Tabelião e Tabelião responsável, expedido no dia 28/02/2020.

Cod. Autenticação: 43800405200866380388-1; Data: 04/05/2020 08:57:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AKA18209-UNBU-1; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Valter Antônio de Moraes Cavallotti
Tabela



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00006c
e

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 023780665-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 17/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000070
RQ



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13
ENDEREÇO...: JOSE FRARON , 155 - FRARON
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 18/03/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0014445/2021
Código de autenticidade da certidão: 722290105722290

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação

17/2021

Número Processo: 52/2021

Data do Processo: 25/03/2021

Página: 1 / 2

000071
el

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO COM A FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE DE PACIENTE DO MUNICÍPIO CONSORCIADO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021

Data e Hora da Sessão: 25/03/2021 16:14

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 52/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a escolha do fornecedor pelo mesmo ter apresentado o menor preço para o processo; estando ainda com a documentação vigente.

Participante: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4.000 UI - FRASCO AMPOLA + DILUENTE - ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4.000 UI - FRASCO AMPOLA + DILUENTE	36,000	UND	ACHE	155,00	5.580,00
Total do Participante:						5.580,00
Total Geral:						5.580,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 25 de March de 2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

Dispensa de licitação
17/2021

Número Processo: 52/2021
Data do Processo: 25/03/2021

000072
el

Pato Branco/PR, 26 de março de 2021.


Solicitação Parecer Jurídico 097/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER INICIAL E FINAL sobre o Processo nº 052/2021 - Dispensa nº 0177/2021, o qual tem por objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado.

Atenciosamente,

Sector de Licitação



Assessoria Jurídica CONIMS
05/03/2021

000 73
26/03/21

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 124/2021
PROCESSO 52/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de medicamentos para paciente de Município Consorciado. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de medicamentos, para um paciente do Município consorciado ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 17/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamento.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) cotação de preços - fls. 02/27
- 03) solicitação de contratação – fls. 28
- 04) Parecer Contábil – fls. 29
- 05) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 30
- 06) Ato de Consórcio – fls. 31
- 07) Processo de dispensa de licitação nº 17/2021 - fls. 32/40
- 08) tela comparativa – fls. 41
- 09) documentos das empresas – fls. 42/70
- 10) Ata de reunião de julgamento de propostas dispensa de licitação – fls. 71/72

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.



Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contrato com DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento para um paciente do Município de Coronel Martins/SC, consorciado ao CONIMS.

Justificou-se a aquisição, pelo fato de o medicamento não ser fornecido pelo Estado de Santa Catarina, cujo protocolo “parece precário”.

Contudo, tal justificativa não se mostra suficiente, quanto mais se considerado o fato de que a aquisição se destina a um único paciente, de um único Município consorciado. Assim, deve-se juntar aos autos o requerimento do Município, com as suas justificativas, bem como relatório/prescrição médica¹ igualmente apta a dimensionar o tempo de tratamento e a dosagem, bem como se o remédio é disponibilizado pelo SUS ou o motivo pelo qual o tratamento do SUS não é adequado.

Sem tais justificativas, não há como se dar prosseguimento à compra, ressaltando que o serviço prestado pelo CONIMS se insere nas regras do SUS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 26 de março de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Tal documento não deve ser disponibilizado no portal de transparência, preservando-se os dados sensíveis do paciente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 125/2021
PROCESSO 52/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de medicamentos para paciente de Município Consorciado. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de medicamentos, para um paciente do Município consorciado ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 17/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamento.

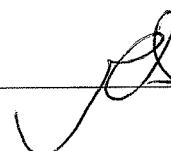
Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) cotação de preços - fls. 02/27
- 03) solicitação de contratação – fls. 28
- 04) Parecer Contábil – fls. 29
- 05) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 30
- 06) Ato de Consórcio – fls. 31
- 07) Processo de dispensa de licitação nº 17/2021 - fls. 32/40
- 08) tela comparativa – fls. 41
- 09) documentos das empresas – fls. 42/70
- 10) Ata de reunião de julgamento de propostas dispensa de licitação – fls. 71/72

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93.



Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da emergência na aquisição do medicamento.

No que tange às exigências legais para a contratação, o prosseguimento do processo fica condicionado ao atendimento dos pontos indicados no Parecer inicial, em especial a natureza emergencial do tratamento.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 26 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313


JUSTIFICATIVA EM ATENÇÃO AO PARECER JURÍDICO

Em atenção ao parecer jurídico quanto ao apontamento referente a solicitação do referido medicamento.

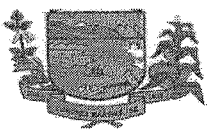
Assim, vem informar que neste ato vem juntar o requerimento do Município de Coronel Martins/SC em nome do Secretário Municipal de Saúde, em anexo, bem como requisição médica e negativa de fornecimento, conforme avaliação técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica em nome da paciente Maria Spanhol de Abreu, com negativa de fornecimento: "Não atende os critérios de inclusão de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da patologia em questão. É critério de inclusão o IST maior que 20%".

Assim, justifica o procedimento para aquisição do medicamento conforme solicitado pelo Município Consorciado, a fim de atender e priorizar o atendimento à saúde.

Pato Branco/PR, 30 de março de 2021.



Marcos José Brandoli de Lima
Coordenador do Setor de Licitações e Contratos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS**

Ofício SMS nº 05/2021

Coronel Martins, 29 de março 2021.

Ao :
Setor de compras CONIMS

Assunto: Compra de medicamento

Prezado(a) Sr(a), solicitamos que seja feita a compra por este setor, do medicamento ALFAEPOETINA 4.000 U.I.F.A para a paciente MARIA SPANHOL DE ABREU , CNS : 702600230011948, CPF: 898.362.949-53, cujo que em pedido sob protocolo numero: 358.21.000002-1 o estado de Santa Catarina utilizando-se de parâmetros de exames laboratoriais emitiu a negativa, assim sendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Martins-SC após contato com o medico responsável, sendo que ressaltou a necessidade da utilização do medicamento pela paciente para a efetivação do tratamento, decidiu pela compra do medicamento acima citado através Consórcio CONIMS.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Renato Assis Calliari
Secretário Municipal de Saúde

Governo Municipal de Coronel Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
DE CORONEL MARTINS

Telefone: (49) 3459-0014

Email: saude@coronelmartins.sc.gov.br


Rua Araranguá, 51 Centro – CEP 89.837-000 – Coronel Martins -SC



Maria Claracy Farmacia
hoje às 13:34



X
000080
@



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SANTA CATARINA

00 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Data de Emissão:
22/02/2021 17:36

Parecer:
158151-037-02

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Avaliação Técnica

Nome: UNICEAF 05 CORONEL MARTINS Protocolo: 358.21.000002-1

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Nome: MARIA SPANHOL DE ABREU CNS: 209.2466.1121.0002 Data Nasc.: 22/04/1969

Município: Coronel Martins

Nome Mãe: AURORA SPANHOL CPF: 898.362.949-53 N° Interno: 156.151/37

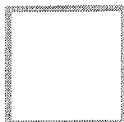
MEDICAMENTOS SOLICITADOS

código	medicamento	CID	Qtd mês 1	Qtd mês 2	Qtd mês 3
0604470045	ALFAEPOETINA 4.000 U.I.F.A.	N180	12	12	12

Avaliação: Indeferido - Não atende os critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da patologia em questão. - É critério de inclusão o IST maior que 20%.

IST: 6% 01/02/2021

Paciente em tratamento conservador.
 Hb: 9,3 g/dL 01/02/2021
 Ferritina: 219,9 ng/mL 01/02/2021
 Creatinina: 1,98 mg/dL 01/02/2021





Maria Claracy Farmacia
hoje às 13:34



000081
80

Unidade de Terapia Renal

Maria Spantol de Azev

Alfaetona 4000ui FA - 72 FA
4000 ui, subcutâneo, 3x
semanal

Hidróxido de Ruvlo IV 100mg - 20FA
100 mg IV 2 vezes por
semana, durante 5 semanas
100 mg IV quinzenalmente,
nos meses seguintes

Dr. L. Ramos
08022021

Dr. Jorge L. Ramos *Dr. Magno Bogal* *Dr. Daniel C. Sacramento*
C.R. 41570 C.R. 41570 C.R. 41570

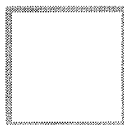
Consultório Fones: 461-3025 / 5009 / 3025-2004 - Avenida B. 530 - Centro
Hemodialise Fones: 46-3225-5959 / 3225-5977 - Rua Pedro Itanirex, 361 - Centro
Pato Branco, PR

Assinatura e carimbo do(a) médico(a)

999506720

Data: 08.02.2021

ESTADO DO PARANÁ - Conselho Regional de Medicina - CRM/PR - 000081



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 17/2021, para a Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado.

Valor Global: 5.580,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076

Data: 31/03/2021

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA
CEP: 85501-530 - Pato Branco

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000083
Nr.: 17/2021

Processo Adm.: 52/2021
Data do Processo: 25/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 52/2021
b) Nr. Licitação: 17/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 31/03/2021
e) Objeto da Licitação: Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				
1 - ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4.000 UI - FRASCO AMPOLA + DILUENTE	UND	36,000	155,0000	R\$ 5.580,00
			Total fornecedor:	R\$ 5.580,00
			Total geral:	R\$ 5.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Pato Branco/PR, 30 de Março de 2021

PAULO
HORN:5540755294 digital por PAULO
9 HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

000084
el

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 17/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 17/2021, para a
Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a
finalidade de atender à necessidade de paciente do município
consorciado
Valor Global: 5.580,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076
Data: 31/03/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AE8590DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 052/2021

000085

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	52/2021		
b)	Nr. Licitação:	17/2021 - IL		
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação		
d)	Data de Homologação:	31/03/2021		
e)	Objeto de Licitação:	Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado		
f)	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:			
	Un	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				
	1 - ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4.000 UI - FRASCO AMPOLA + DILUENTE	UND	36,000	155,0000 R\$ 5.580,00
Total fornecedor:			R\$ 5.580,00	
Total geral:			R\$ 5.580,00	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F7BD45B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2021. Edição 2233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000086

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021 - REGISTRO DE PREÇOS 07/2021 - (Processo Licitatório 10/2021)

De acordo com o parecer jurídico e em conformidade com a Acta Plenária, da Abertura do processo licitatório na modalidade de Preço Eletrônico nº 09/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS...

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 1-36 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 31.833,70 (Trinta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e 70 centavos)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 37-55 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 47.204,31 (Quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e 31 centavos)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 56-74 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 62.977,66 (Seis mil e novecentos e setenta e sete reais e 66 centavos)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 75-93 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 27.246,20 (Vinte e sete mil e quarenta e seis reais e 20 centavos)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 94-112 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 47.204,31 (Quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e 31 centavos)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 113-131 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 62.977,66 (Seis mil e novecentos e setenta e sete reais e 66 centavos)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 132-150 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 19.872,60 (Dezesseis mil e setecentos e setenta e dois reais e 60 centavos)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 151-169 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 47.204,31 (Quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e 31 centavos)

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID, MARCA, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, ITEM (R\$). Contains items 170-188 with descriptions of various materials like paper, ink, and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 62.977,66 (Seis mil e novecentos e setenta e sete reais e 66 centavos)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. ATO DE CONCORDIA. RESOLUÇÃO Nº 059 DE 30 DE MARÇO DE 2021. SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de serviço e OPMS ao credenciamento nº 001/2018, e dá outras providências.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021. FUNDAMENTADO NO ART. 24 DA Lei de Licitações Nº 866/93, RATIFICADO e Dispensa de Licitação Nº 17/2021, para aquisição de material emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade do paciente do município conencordado.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021. FUNDAMENTADO NO ART. 24 DA Lei de Licitações Nº 866/93, RATIFICADO e Dispensa de Licitação Nº 18/2021, para aquisição de material emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade do paciente do município conencordado.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021. FUNDAMENTADO NO ART. 24 DA Lei de Licitações Nº 866/93, RATIFICADO e Dispensa de Licitação Nº 18/2021, para aquisição de material emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade do paciente do município conencordado.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021. FUNDAMENTADO NO ART. 24 DA Lei de Licitações Nº 866/93, RATIFICADO e Dispensa de Licitação Nº 17/2021, para aquisição de material emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade do paciente do município conencordado.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021. FUNDAMENTADO NO ART. 24 DA Lei de Licitações Nº 866/93, RATIFICADO e Dispensa de Licitação Nº 17/2021, para aquisição de material emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade do paciente do município conencordado.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021. FUNDAMENTADO NO ART. 24 DA Lei de Licitações Nº 866/93, RATIFICADO e Dispensa de Licitação Nº 17/2021, para aquisição de material emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade do paciente do município conencordado.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021. FUNDAMENTADO NO ART. 24 DA Lei de Licitações Nº 866/93, RATIFICADO e Dispensa de Licitação Nº 17/2021, para aquisição de material emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade do paciente do município conencordado.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021. FUNDAMENTADO NO ART. 24 DA Lei de Licitações Nº 866/93, RATIFICADO e Dispensa de Licitação Nº 17/2021, para aquisição de material emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade do paciente do município conencordado.



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar

Modalidade: Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

30/03/2021

Aquisição de equipamentos para atendimento emergencial de Município Consorciado visando o enfrentamento da Covid-19.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

30/03/2021

Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

25/03/2021

Aquisição emergencial de medicamentos e anestésicos.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

18/03/2021

Aquisição emergencial de materiais hospitalares para enfrentamento da Covid-19.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

18/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

[↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E ANESTÉSICOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

15/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

12/03/2021

Aquisição emergencial de cilindros para oxigênio hospitalar.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

anterior **1** 2 3 próxima »

Página 1 de 3

Voltar

Home

Institucional

Quem Somos

Municípios

Região de

Abrangência

Responsáveis

Endereços Oficiais

Contatos

Consorticiados

Recomendação MPPR

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Fale Conosco

Ouvidoria

Concurso | Seleção | PSS
Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Convênios

Recebidos

Convênios

Repassados

Certidões do CONIMS

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

RELATÓRIO

COMPRAS

Portal dos Empregados

Acessos dos Municípios

Área Técnica |

Redes e Programas

TFD

Acesso Serviços de

TFD (NOVO)

Área do

Faturamento do

Município

Compras - Preços

Registrados

Área do Prestador

Última atualização: 03/04/2021 08:00:18

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530

conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, situada na Rua Jose Fraron nº 155, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, na cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado por Mauricio Maciag, RG nº 6.794.362-7 SSP/PR e CPF nº 039.087.819-73.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 052/2021, Dispensa de Licitação nº 017/2021, homologado em 31/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do termo de referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição em caráter emergencial de medicamentos com a finalidade de atender à necessidade de paciente de município consorciado.

**ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, 4.000 UI
- FRASCO/AMPOLA + DILUIENTE
Unidades: 36 AMPOLAS**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2 A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias úteis.

2.3 Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4 Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

- 3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais), o qual será depositado em até 30 dias posterior ao recebimento dos medicamentos.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelos medicamentos, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

- 6.1.** O período de vigência será de 03 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos produtos.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

7.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento conforme solicitação de fornecimento.

8.2. Fornecer o produto mediante solicitação de compra.

8.3. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para garantir o abastecimento aos municípios consorciados conforme proposta.

8.4. Garantir a boa qualidade do produto fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

8.5. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas, se houver, quanto ao fornecimento do produto.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

10.1.1. Advertência.

10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: MAURICIO
MACIAG:03908781973
O tempo: 08-04-2021 09:53:48

**MAURICIO MACIAG
CONTRATADA**

PAULO
HORN:55407
552949
Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:554075529
49

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.04.06 08:43:36 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA V. PERICO
CPF: 079.734.929-41**

MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092
979
Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

**MARCOS J. B. DE LIMA
CPF: 064.270.929-79**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 891/2021

Processo Administrativo: 52/2021
Data do Processo: 25/03/2021
Contrato: 157/2021
Data da Contratação: 31/03/2021
Data da Solicitação: 06/04/2021
Data de Homologação: 31/03/2021
Sequencial do Contrato: 1202

DISPENÇA DE LICITAÇÃO
17/2021

Página: 1/1

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13
Endereço: Rua José Fraron, Fraron - 85503-320, PATO BRANCO - PR
E-mail: licitacao@dimeva.com.br

Telefone: 4632243767/469106357
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Condição de Pagamento: Até 30º dia do mês posterior ao aceite definitivo
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Contratação: Aquisição em caráter emergencial de medicamento com a finalidade de atender à necessidade de paciente do município consorciado
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	36,000	UND	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 4.000 UI - FRASCO AMPOLA + DILUENTE (72021485)	ACHE	155,0000	5.580,00
					Total Geral:	5.580,00

Pato Branco, 06 de Abril de 2021

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI